



TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DE GOIÁS

**Secretaria de Controle Externo (SEC-CEXTERNO)**  
**Serviço de Informações Estratégicas (Serv-Informações)**

**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (PO)**  
**GERIR PROPOSTAS DE INOVAÇÃO PARA O**  
**CONTROLE EXTERNO**

**Versão nº: 000**

**19/11/2024**

## LISTA DE SIGLAS

ISO	Organização Internacional de Normalização
PO	Procedimento Operacional Padrão
RN	Resolução Normativa
Serv-Informações	Serviço de Informações Estratégicas (unidade organizacional)
SGF	Sistema de Gestão da Fiscalização
TCE-GO	Tribunal de Contas do Estado de Goiás

## SUMÁRIO

1	CADEIA DE VALOR DE PROCESSOS DE TRABALHO .....	3
1.1	Núcleo de Valor .....	3
1.2	Macroprocesso .....	3
1.3	Processo de Trabalho.....	3
2	RESPONSABILIDADES .....	3
2.1	Dono do Processo do Trabalho .....	3
2.2	Emitente(s) do PO .....	3
2.3	Alcance.....	3
3	OBJETIVO.....	3
4	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA .....	3
5	DEFINIÇÕES INICIAIS .....	4
6	DIAGRAMA DE ESCOPO DE INTERFACE (DEIP) .....	4
7	FLUXO OPERACIONAL .....	5
8	DETALHAMENTO DO FLUXO OPERACIONAL.....	5
8.1	Formalizar Proposta de Inovação .....	5
8.1.1	Registrar Proposta de Inovação.....	6
8.2	Validar Proposta de Inovação .....	7
8.2.1	Analisar viabilidade.....	7
8.2.2	Validar proposta de inovação .....	8
8.3	Gerir Banco de Propostas de Inovação .....	10
8.3.1	Gerenciar Banco de Propostas de Inovação.....	10
9	INDICADORES.....	10
9.1	Indicador de Verificação .....	10
9.2	Indicador de Controle .....	10
10	CONTROLE DE REGISTROS.....	10
11	ANEXOS .....	11
12.	ELABORAÇÃO, REVISÃO E APROVAÇÃO .....	11

## **1 CADEIA DE VALOR DE PROCESSOS DE TRABALHO**

### **1.1 Núcleo de Valor**

Processos de Gestão (NPG)

### **1.2 Macroprocesso**

Apoio Finalístico ao Exercício do Controle Externo

### **1.3 Processo de Trabalho**

Planejamento e Inteligência de Controle Externo

## **2 RESPONSABILIDADES**

### **2.1 Dono do Processo do Trabalho**

Secretaria de Controle Externo

### **2.2 Emitente(s) do PO**

Serviço de Informações Estratégicas

### **2.3 Alcance**

Este PO contempla tarefas relativas aos seguintes setores do TCE-GO:

- Secretaria de Controle Externo e suas Unidades Organizacionais vinculadas.

## **3 OBJETIVO**

A identificação de oportunidades de inovação é uma etapa crucial no processo de aprimoramento das atividades de controle externo. Esta fase envolve a coleta sistemática de informações e sugestões que possam contribuir para a modernização e eficiência dos serviços prestados pelo Tribunal de Contas, assim, este Procedimento Operacional (PO) tem como objetivo sistematizar as atividades inerentes ao registro de propostas de inovação para o Controle Externo, com foco na criação e gestão de um Banco de Propostas de Inovação.

## **4 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA**

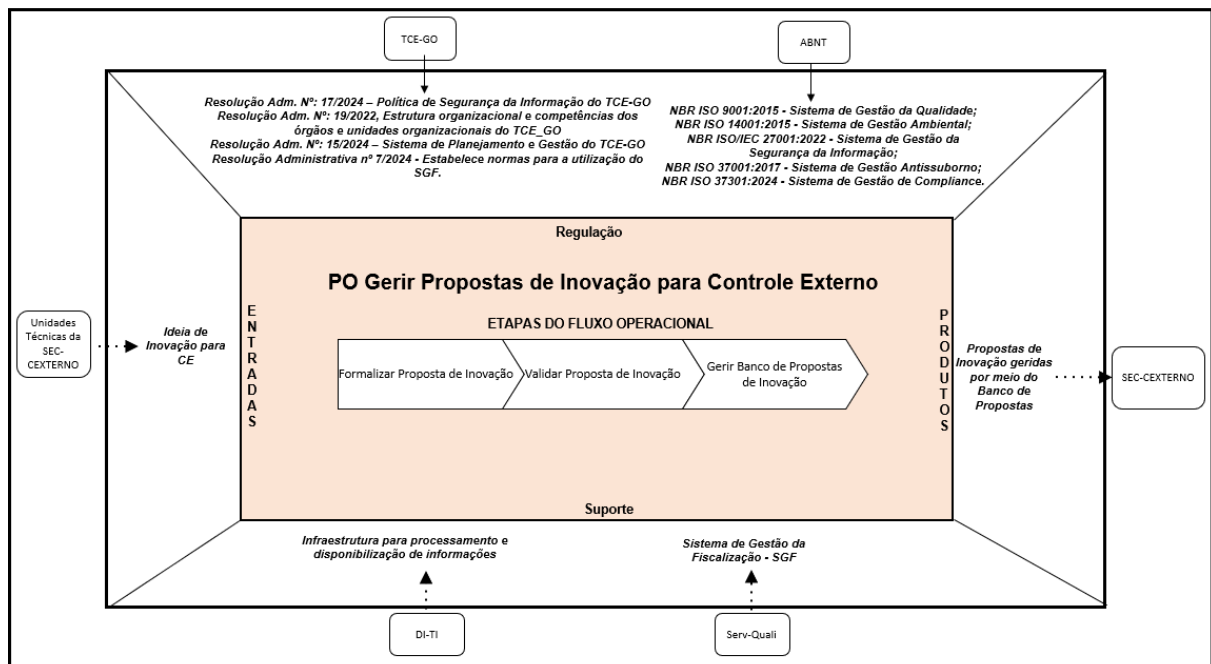
- NBR ISO 9001:2015 - Sistema de Gestão da Qualidade;
- NBR ISO 14001:2015 - Sistema de Gestão Ambiental;
- NBR ISO/IEC 27001:2022 - Sistema de Gestão da Segurança da Informação;
- NBR ISO 37001:2017 - Sistema de Gestão Antissuborno;
- NBR ISO 37301:2024 - Sistema de Gestão de Compliance;
- Resolução Administrativa Nº 17/2024 - Dispõe sobre a Política de Segurança da Informação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;
- Resolução Administrativa Nº 19/2022/TCE-GO – Dispõe sobre a estrutura organizacional e competências dos órgãos e unidades organizacionais do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, dentre outras providências;

- Resolução Administrativa Nº 15/2024 – Dispõe sobre o Sistema de Planejamento e Gestão do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;
- Resolução Administrativa Nº 7/2024 - Regulamenta o uso do Sistema de Gestão da Fiscalização – SGF no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

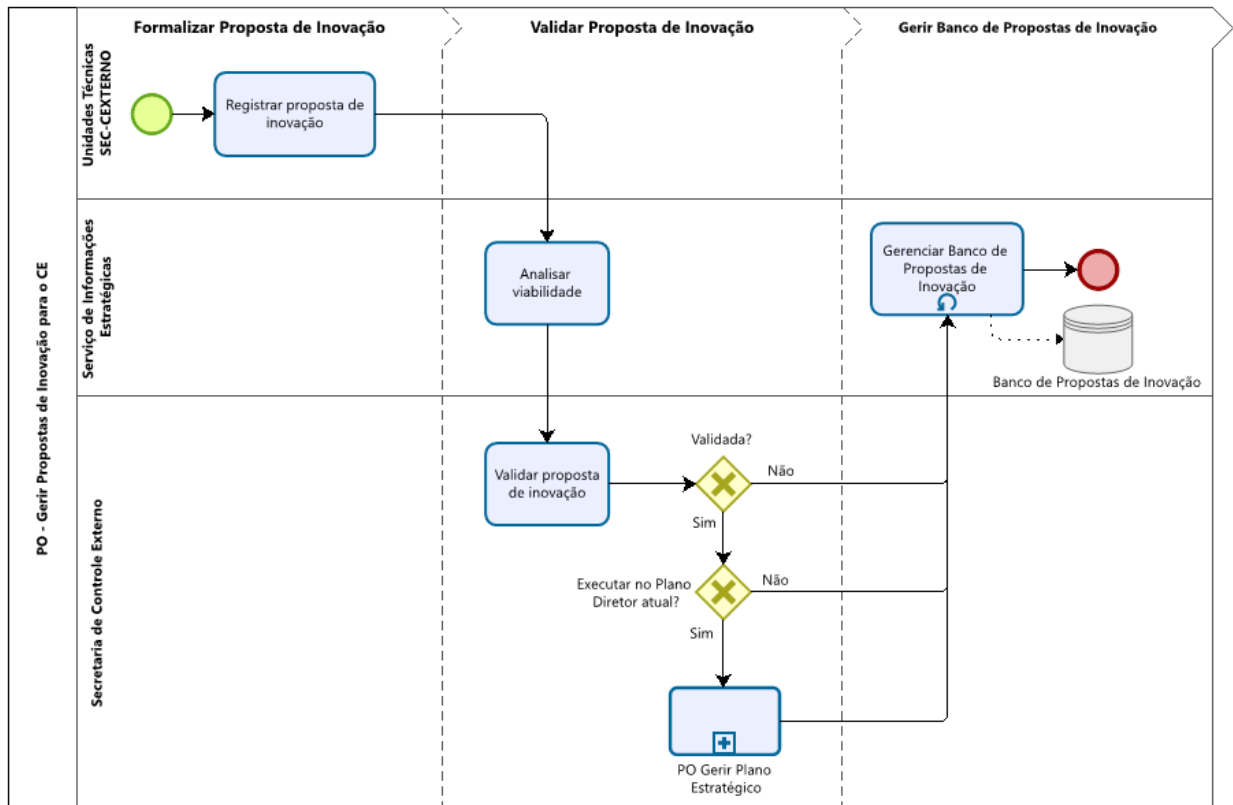
## 5 DEFINIÇÕES INICIAIS

Não se aplica.

## 6 DIAGRAMA DE ESCOPO DE INTERFACE (DEIP)



## 7 FLUXO OPERACIONAL



Powered by  
bizagi  
Modeler

## 8 DETALHAMENTO DO FLUXO OPERACIONAL

A construção de um Banco de Propostas de Inovação é fundamental para o aprimoramento das atividades de controle externo do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO), pois permite a sistematização e a valorização das ideias que surgem a partir da experiência prática dos servidores e da sociedade.

Este banco não apenas facilita a coleta e o registro de sugestões inovadoras, mas também promove um ambiente colaborativo que estimula a modernização e a eficiência dos serviços prestados. Além disso, as propostas registradas servirão como insumo para a elaboração do Plano Diretor da Secretaria de Controle Externo (SEC-CXTERNO), que ocorre a cada biênio. Ao centralizar propostas que visam a melhoria contínua, o Tribunal se posiciona de maneira proativa na busca por soluções que atendam às demandas contemporâneas, garantindo maior transparência, eficácia e relevância nas suas ações de controle.

### 8.1 Formalizar Proposta de Inovação

A etapa de formalização da proposta visa disponibilizar um canal informatizado, possibilitando que qualquer servidor lotado nas unidades técnicas da SEC-CXTERNO registre sua ideia de inovação de forma acessível e organizada.

### 8.1.1 Registrar Proposta de Inovação

O registro de proposta de inovação pode ser realizado por todos os servidores das unidades técnicas de fiscalização vinculadas à SEC-CEXTERNO, inclusive pelo próprio Serv-Informações.

Tal registro deve ser realizado por meio do Sistema de Gestão da Fiscalização (SGF), por meio do preenchimento de um formulário, que é obrigatório para o registro das propostas.

Após fazer *login* no SGF, o usuário deve clicar em “Registre”, logo na página inicial do SGF, em frente ao tópico de “Banco de Propostas de Inovação para o Controle Externo”, conforme Figura 1 abaixo.

Figura 1 - Registrar ou acompanhar o andamento do registro de Proposta de Inovação na página inicial do SGF.



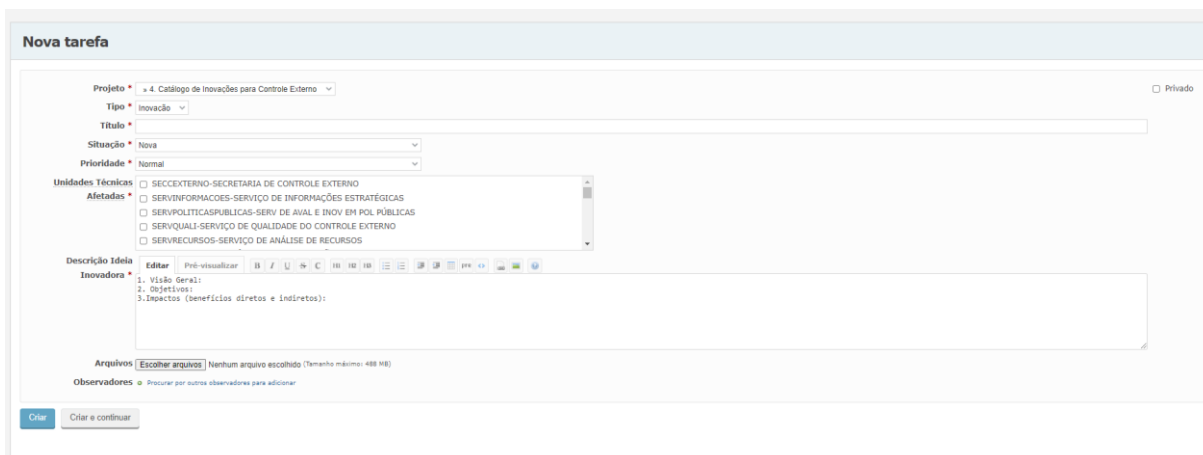
Ao clicar em “Registre”, surge uma nova tela. Em seguida, os campos necessários para o registro da Proposta de Inovação são apresentados para serem preenchidos. As informações dos campos balizarão a avaliação da proposta pela SEC-CEXTERNO. São eles:

- Título: escrever um título que resuma a proposta de inovação;
- Descrição Ideia Inovadora: explicação detalhada da ideia inovadora, incluindo objetivos, justificativas, impactos (benefícios diretos e indiretos, incluindo melhorias em eficiência e qualidade), possíveis problemas a serem solucionados e funcionalidades;

- Situação: deixar situação como “Nova”;
- Prioridade: deixar a situação como “Normal”. A mudança de prioridade é de responsabilidade da instância autorizadora da solicitação;
- Unidades técnicas afetadas: identificação da(s) unidade(s) técnica(s) afetada(s) direta ou indiretamente com a proposta de inovação;
- Arquivos: caso necessário, anexar arquivos.

Após preenchimento, o solicitante deve clicar em “Criar”, ou “Criar e Continuar” para enviar a solicitação e iniciar uma nova.

Figura 2 – Criar Proposta de Inovação para CE



A qualquer momento, o autor pode consultar o andamento de sua proposta ao clicar em “Acompanhe”, logo na página inicial do SGF, em frente ao tópico de “Propostas de Inovação para o Controle Externo”, conforme Figura 1.

## 8.2 Validar Proposta de Inovação

### 8.2.1 Analisar viabilidade

Após o cadastramento da proposta no SGF e o preenchimento do formulário correspondente, o Serv-Informações realiza a análise inicial, alterando o campo “Situação” para “Em análise”.

Se forem identificadas a necessidade de ajustes ou complementação de informações, o autor da proposta é comunicado sobre a análise realizada, visando um melhor entendimento do conteúdo apresentado e a situação da tarefa é alterada para nova, aguardando que o autor da proposta faça as complementações necessárias para viabilizar análise.

O Serv-Informações efetua então, manifestação em campo textual específico denominado “Manifestação SERV-INFORMACOES”, abrangendo os seguintes critérios:

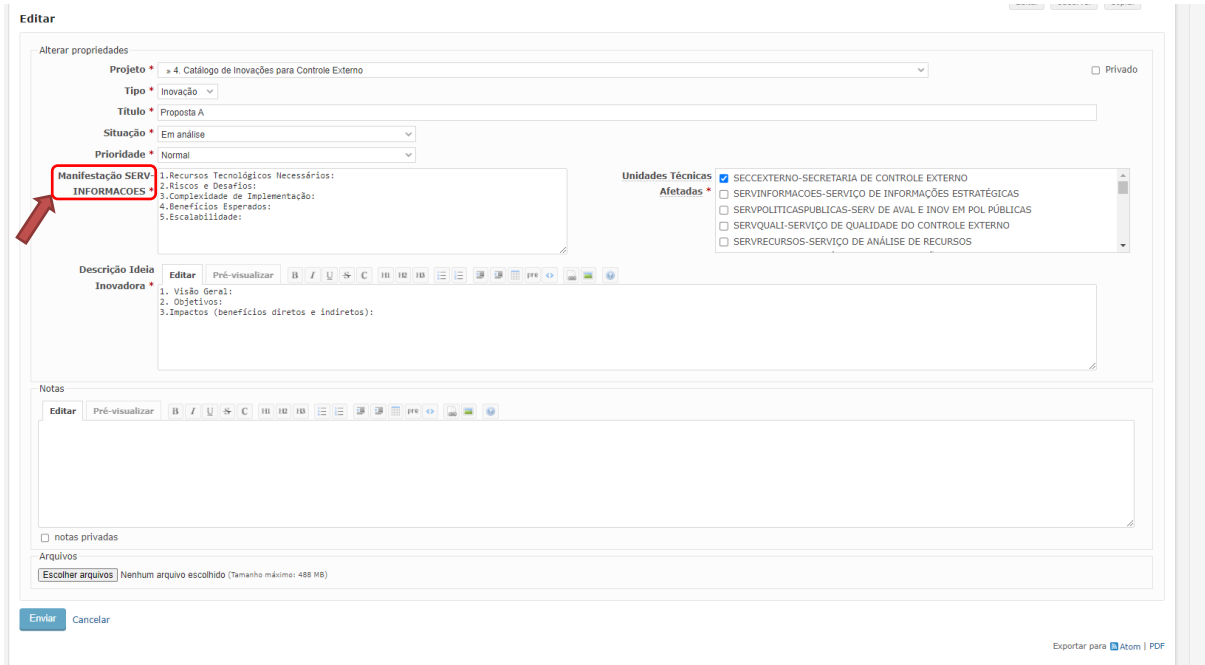
- Recursos Tecnológicos Necessários: avaliar a necessidade de novos bancos de dados, sistemas e demais tecnologias para implantação da inovação (ex.: software, hardware, plataformas digitais). Verificar a possibilidade de integração com sistemas existentes e a



necessidade de treinamento e capacitação para os servidores e stakeholders sobre as novas tecnologias.

- Riscos e Desafios: identificação de possíveis obstáculos e estratégias para mitigá-los.
- Complexidade de Implementação: analisar a dificuldade técnica e organizacional para a execução da ideia.
- Benefícios Esperados: avaliar os benefícios diretos e indiretos, como eficiência, economia de recursos e melhoria na qualidade dos serviços.
- Escalabilidade: considerar se a inovação pode ser ampliada ou replicada em outras áreas ou contextos.

Figura 3 – Manifestação do Serv-Informações



Após a manifestação, a proposta de inovação é direcionada a(o) Secretário(a) de Controle Externo para validação, com a alteração do campo “Situação” da tarefa para “Em validação”.

### 8.2.2 Validar proposta de inovação

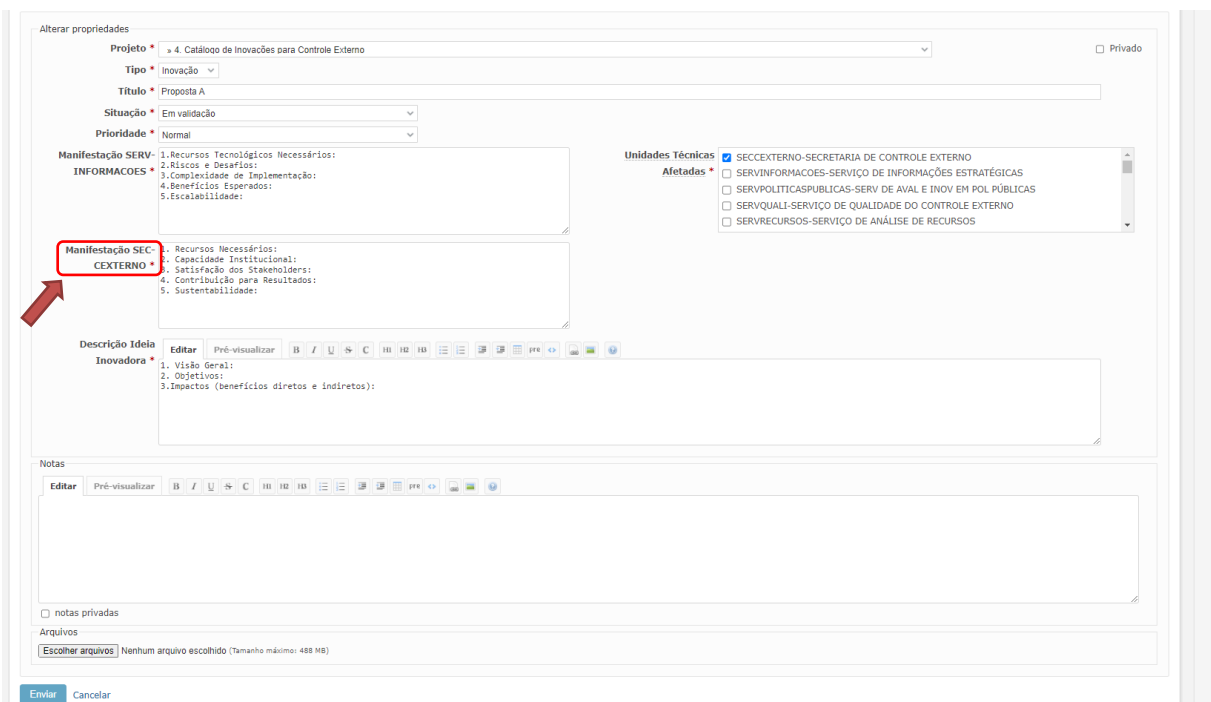
Após a análise pelo Serv-Informações, a proposta passa então por validação pelo(a) Secretário(a) de Controle Externo.

Para melhor entendimento da proposta e avaliação de viabilidade e impacto, o(a) Secretário(a) pode conversar diretamente com o autor da proposta para esclarecer dúvidas e obter mais informações, e ainda, se reunir com representantes das áreas que serão impactadas pela inovação para entender suas necessidades e preocupações, coletando opiniões sobre a viabilidade e possíveis ajustes necessários.

A validação da proposta de inovação pelo(a) Secretário(a) de Controle Externo ocorre com manifestação em campo textual específico denominado “Manifestação SEC-CXTERNO” e leva em consideração critérios de viabilidade e potencial de impacto, abrangendo:

- Recursos Necessários: avaliar se há disponibilidade de recursos financeiros e humanos.
- Capacidade Institucional: verificar se a instituição possui a expertise e a estrutura necessárias para implementar a inovação.
- Satisfação dos Stakeholders: analisar como a inovação pode impactar a satisfação de servidores, cidadãos e outras partes interessadas.
- Contribuição para Resultados: verificar como a inovação se alinha com os objetivos e metas estratégicas do tribunal.
- Sustentabilidade: avaliar se a inovação pode ser mantida a longo prazo, considerando custos e recursos necessários para sua continuidade.

Figura 4 – Manifestação da SEC-CEXTERNO



The screenshot shows a web form titled 'Alterar propriedades' for a project named '4. Catálogo de Inovações para Controle Externo'. The form contains several sections: 'Projeto' (Project) with a dropdown menu; 'Tipo' (Type) set to 'Inovação'; 'Título' (Title) set to 'Proposta A'; 'Situação' (Status) set to 'Em validação'; 'Prioridade' (Priority) set to 'Normal'; 'Manifestação SER- INFORMACOES' (Manifestation SER- INFORMACOES) with a list of 5 items; 'Manifestação SEC-CEXTERNO' (Manifestation SEC-CEXTERNO) with a list of 5 items, highlighted by a red arrow; 'Unidades Técnicas Afetadas' (Affected Technical Units) with a list of 4 units; 'Descrição Ideal Inovadora' (Ideal Innovation Description) with a list of 3 items; and 'Notas' (Notes) with a text area. At the bottom, there are 'Enviar' (Send) and 'Cancelar' (Cancel) buttons.

Após a avaliação de viabilidade e impacto, o(a) Secretário(a) então altera o campo “Situação” para “Aprovada” ou “Não autorizada”, sendo que em ambas as situações as propostas permanecem inseridas no Banco de Propostas de Inovação para o Controle Externo e podem ser revistas a qualquer momento.

Caso as avaliações de viabilidade e impacto sejam positivas e exista interesse de execução da inovação ainda na vigência do atual Plano Diretor, deve ser avaliada a aderência da proposta aos objetivos do Plano, seguindo os procedimentos necessários para sua inclusão nos moldes previstos no Processo Operacional “Gerir Plano Estratégico”. O(a) Secretário(a) então altera a “Situação” da proposta para “Incluída no Plano Diretor”.

Após os procedimentos necessários para inclusão da proposta no Plano Diretor cabe ao Serv- Informações fazer gestão da situação da inovação no SGF, devendo a situação ser alterada para “Em curso” quando a inovação iniciar sua implementação, e após sua conclusão, o campo situação é alterado para “Concluída”.

As demais propostas são mantidas no Banco de Propostas de Inovação, sendo que tais propostas podem servir de insumo quando da elaboração de novo Plano Diretor e podem ser revistas a qualquer momento.

### 8.3 Gerir Banco de Propostas de Inovação

#### 8.3.1 Gerenciar Banco de Propostas de Inovação

O gerenciamento do Banco de Propostas de Inovação envolve a organização e classificação das propostas e é de responsabilidade do Serv-Informações. Além disso, é necessário manter o banco atualizado, divulgar a ferramenta e oferecer capacitação aos servidores sobre o processo sistemático para a coleta de propostas de inovação, garantindo que todos os servidores tenham a oportunidade de contribuir.

Também é fundamental a produção de painéis de gestão a vista para o acompanhamento das propostas, incluindo estatísticas sobre a quantidade de propostas recebidas, analisadas, aprovadas, incluídas no Plano Diretor, não autorizadas, em curso e concluídas.

A cada início de biênio, o Serv-Informações deve apresentar à SEC-CEXTERNO e demais unidades técnicas o panorama de propostas, de forma a subsidiar a elaboração do Plano Diretor da SEC-CEXTERNO.

## 9 INDICADORES

### 9.1 Indicador de Verificação

Nome	Descrição	Forma de cálculo
<b>Propostas processadas</b>	Mostra o percentual de propostas registradas que foram processadas. Processadas correspondem às propostas que seguiram todo o fluxo deste procedimento operacional até etapa de Aprovado, Não autorizada, Incluídas no Plano Diretor, Em curso ou Concluída.	$\frac{\sum \text{propostas processadas}}{\sum \text{propostas registradas}}$

### 9.2 Indicador de Controle

Nome	Descrição	Forma de cálculo
<b>Propostas Aprovadas</b>	Mostra o percentual de propostas registradas que foram aprovadas ou incluídas no Plano Diretor.	$\frac{\sum \text{propostas aprovadas ou incluídas Plano Diretor}}{\sum \text{propostas registradas}}$

## 10 CONTROLE DE REGISTROS

Nome do Registro / Código	Armazenamento e Preservação	Distribuição e Acesso*	Recuperação**	Retenção e Disposição
Registro de Solicitação	Sistema Informatizado (Sistema de Gestão	Distribuição por meio de sistema eletrônico disponível no portal do TCE-GO com	Backup	Tempo indeterminado

Nome do Registro / Código	Armazenamento e Preservação	Distribuição e Acesso*	Recuperação**	Retenção e Disposição
	da Fiscalização - SGF)	acesso controlado por senha da rede corporativa.		
Banco de Inovações	Sistema Informatizado (Sistema de Gestão da Fiscalização - SGF)	Distribuição por meio de sistema eletrônico disponível no portal do TCE-GO com acesso controlado por senha da rede corporativa.	Backup	Tempo indeterminado

\*A distribuição e o acesso a sistemas eletrônicos do TCE-GO são regidos pelas diretrizes e normas concernentes ao Sistema de Gestão da Segurança da Informação.

\*\* A recuperação de informações eletrônicas custodiadas pelo TCE-GO é regida pelas diretrizes e normas concernentes ao Sistema de Gestão da Segurança da Informação.

## 11 ANEXOS

Não se aplica.

## 12. ELABORAÇÃO, REVISÃO E APROVAÇÃO

PO Gerir Propostas de Inovação para o Controle Externo		
Secretaria de Controle Externo (SEC-CEXTERNO)		
Responsável por	Nome	Função
Elaboração	Juliete Ferreira dos Santos	Auditora do Serviço de Informações Estratégicas
Revisão	Vitor Gobato	Auditor do Serviço de Informações Estratégicas
Revisão/Aprovação	Maurício Barros de Jesus	Chefe do Serviço de Informações Estratégicas
Aprovação	Sérvio Túlio Teixeira e Silva	Secretário de Controle Externo
Controle de Qualidade	Fabício Borges dos Santos	Chefe do Serviço de Gestão da Melhoria Contínua
Controle de Versionamento		
Versão anterior: Inexistente (1ª versão)	Versão atual: n. 000 de 19/11/2024	Próxima revisão programada: 19/11/2027